## Ministério da Cultura

### **MANUAL DO PROPONENTE:**

# PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CAPTAÇÃO

VERSÃO 1.0





Manual do Usuário – Prorrogação da captação Versão: 1.0 Data: 26/03/2013

### HISTÓRICO DE REVISÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
26/03/2013	1.0	Criação do documento	Aline Oliveira - MINC



Manual do Usuário – Prorrogação da captação

Versão: 1.0

Data: 26/03/2013

### ÍNDICE

1.	Apresentação	5
	SOLICITAR PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CAPTAÇÃO	
3.	REGRAS PARA ENVIO DA SOLICITAÇÃO	9
4.	CENTRAL DE ATENDIMENTO	9

#### 1. APRESENTAÇÃO

Para facilitar o entendimento do sistema por parte dos usuários foi desenvolvido o presente manual. Este documento visa apresentar as novas telas do Sistema SALIC e suas respectivas funcionalidades.

Será apresentada a seguir, de forma detalhada, orientações quanto a solicitação de prorrogação do período de captação. Para isso é necessário que o *projeto já esteja* aprovado e que o *período de execução do mesmo* esteja vigente.

#### 2. SOLICITAR PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE CAPTAÇÃO

1º Passo – Selecione o menu Projetos e em seguida clique na opção Listar Projetos:

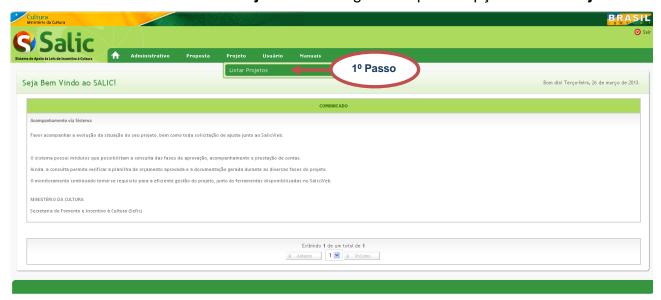


Figura 1 - Listar projetos

2º Passo – Selecione o mecanismo e o proponente que deseja e em seguida clique em



Figura 2 - Localizar projeto

**3º Passo –** O sistema exibe os projetos de acordo com os parâmetros pesquisados. Clique no PRONAC (link) do projeto que deseja enviar solicitar prorrogação:

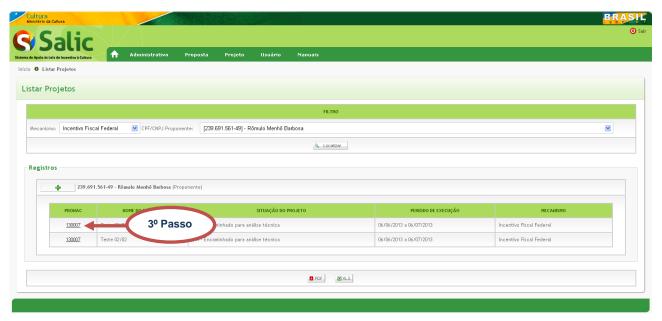


Figura 3 - Visualizar projeto

### **4º Passo** – Clique no *menu* lateral **Solicitar Prorrogação**:



Figura 4 - Solicitar prorrogação



Manual do Usuário – Prorrogação da captação | Versão: 1.0 | Data: 26/03/2013

5º Passo – Na próxima tela, clique no ícone do campo **Dt. Início** ou digite a data de início desejada. Faça o mesmo para preencher o campo **Dt. Final**:

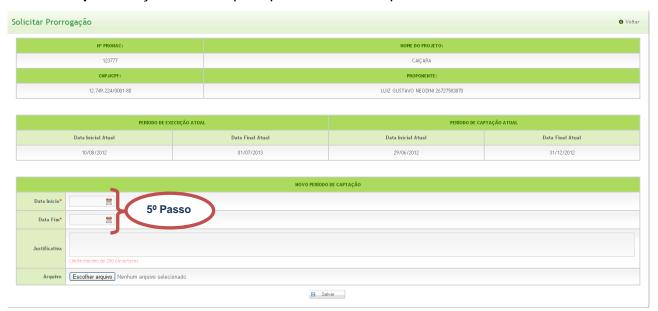


Figura 5 - Novo período de captação

**Nota:** A data inicial solicitada deve ser imediatamente subsequente à data final de captação do último período. Anexe os arquivos necessários clicando em **Escolher arquivo**.

6º Passo – Para enviar a solicitação clique no botão ☐ Salvar :



Figura 6 - Salvar solicitação

7º Passo – Caso haja algum erro de preenchimento o sistema listará os erros:



Figura 7 - Lista de erros

**8º Passo** – Se não houver nenhum erro de preenchimento a solicitação será encaminhada e o sistema exibirá uma mensagem de confirmação:

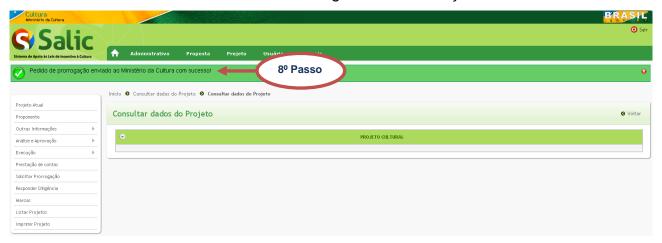


Figura 8 - Prorrogação enviada

**9º Passo** – Após o envio acompanhe a análise do MinC clicando no *menu* lateral **Execução** em seguida na opção **Pedido de Prorrogação**:



Figura 9 - Acompanhar solicitação

10º Passo – Após a análise do MinC o Estado será alterado e o campo Analista mostrará o nome de quem fez a análise da solicitação:



Figura 10 - Pedido analisado



Manual do Usuário – Prorrogação da captação | Versão: 1.0 | Data: 26/03/2013

#### 3. REGRAS PARA ENVIO DA SOLICITAÇÃO

1. Para solicitar prorrogação o projeto deverá está na situação E10 Autorizada a captação total dos recursos ou E12 Autorizada a captação residual dos recursos. Projetos que não estejam nessas situações deverão enviar os pedidos ao MinC através de ofício:

- 2. O período de captação solicitado deve está dentro do mesmo exercício;
- 3. Não poderá enviar pedido de prorrogação da captação para o mesmo período;
- 4. Para que o pedido seja enviado não poderá existir pedido de prorrogação não analisado pelo MinC;
- 5. Se o projeto já completou a captação de recursos, não poderá solicitar prorrogação do prazo de captação;
- 6. Se o período de captação se encerrar entre **31/10** e **31/12**, o proponente deverá solicitar prorrogação para os meses restantes para o fim do exercício e o sistema prorrogará automaticamente o período de captação para o exercício seguinte.

Nesse caso, se o período de execução se encerrar no exercício seguinte, o sistema prorrogará a captação até a data final de execução do projeto;

7. O sistema prorrogará automaticamente o período de captação dos projetos que, no primeiro dia do ano (exercício), tiver até 24 meses de execução.

#### 4. CENTRAL DE ATENDIMENTO

Coordenação da Admissibilidade: (61) 2024-2060

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação: (61) 2024-2040

Coordenação Prestação de contas: (61) 2024-2090